



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 627/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Concede Retribuição por Titulação*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SANDRO HENRIQUE DE FARIA, nos termos abaixo, com efeitos financeiros retroativos à respectiva data de vigência, nos termos da Lei 11.784/08.

**CARGO:** Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

**CURSO:** Doutorado em Engenharia Civil;

**INSTITUIÇÃO:** Universidade Federal de Viçosa;

**SITUAÇÃO PROPOSTA:** D 301 (Doutor);

**VIGÊNCIA:** 05/12/2016;

**PROCESSO:** 23225.001446/2016-98

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over a horizontal line.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora